

# tratamento acústico

tecnologia em silêncio



São Paulo, 07 de Novembro de 2022

**A/C: Celso**

Tel.: 11 99166-5480

E-mail: [sindico@innovablue.com.br](mailto:sindico@innovablue.com.br)

**Empresa:** Condominio Nova Blue

**Endereço:** Av. Pres. Joao Goulart, 06 - Umuarama, Osasco - SP

**Orça. Nº 10289**

## **PROPOSTA DE MEDIÇÃO ACÚSTICA CONFORME NBR 10151 DE 2019/20 E PONTUAIS NOS EQUIPAMENTOS PARA NPS**

**Objetivo:** Aferir os níveis de ruído de entorno as edificações em 1/3 de oitava com e sem a empresa em funcionamento para verificar o ruído específico, conforme cálculos e se existe ruídos tonais ou impulsivos. Se houver fazer as punições determinadas na norma e comparar os valores globais encontrados com os valores da tabela 3 da NBR 10151 de 2019/20.

Ao verificar as medições in loco, faremos medições pontuais nas fontes ruidosas para simulações acústicas, caso necessário.

**Esses dados são de extrema importância para os cálculos e mitigações sem esses dados não é possível mensurar os níveis de atenuação das fontes ruidosas.**

A medição acústica orçada é um serviço profissional de engenharia, os nossos equipamentos são aferidos e calibrados com os certificados emitidos por Laboratório RBC (Rede Brasileira de calibração, reconhecida pelo INMETRO), e atenda as três partes da norma IEC 61672. Esse procedimento é uma determinação da Norma NBR 10.151 de 2019/20.

Importante: para a realização de medições acústicas são exigidos pelos órgãos fiscalizadores os seguintes requisitos:

1. Sonômetro com leitura do nível de ruído equivalente, por terça de oitava e por oitava.
2. Sonômetro com certificado de calibração (apenas o certificado RBC aprovado pelo INMETRO é válido);
3. Sonômetro precisa atender as três partes da IEC 61672.

Escopo dos serviços:

### **Medições acústicas do estabelecimento**

- Faremos as medições acústicas em dB(A) - Laeq e por 1/3 de oitava do entorno do estabelecimento em funcionamento atendendo aos critérios da norma NBR 10.151.
- O horário das medições pode ser diurno, noturno ou diurno e noturno conforme as características da edificação e horário de funcionamento e será determinado entre as partes antes das medições.

### **Sobre as Medições acústicas**

As medições serão feitas no entorno e será medido em cada ponto, o ruído residual (fontes de ruídos desligadas quando houver a possibilidade), o ruído total (fontes de ruídos ligadas) assim tendo essas medições, será calculado o ruído específico cuja base de cálculo é  $=10 \cdot \text{LOG}_{10}(10^{(B/10)} - 10^{(C/10)})$  esse valor encontrado será comparado com o determinado pela tabela 3 da norma NBR 10.151 cujo parâmetro varia conforme o zoneamento da região.

### **Emissão de relatório**

- Forneceremos o relatório com as medições acústicas, cálculos acústicos, certificados de calibração dos equipamentos utilizados, fotos, croquis dos pontos medidos e análise da complexidade do ambiente para entendimento e propor um projeto acústicos para adequação do ruído conforme norma NBR 10151 de 2019/20.

INVESTIMENTO .....R\$ 3.000,00 (impostos incluídos)

QUANTIDADE .....1 unidade no período diurno ou 1 período noturno

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO .....50% ato do contrato e 50% na entrega

PRAZO DE EXECUÇÃO .....15 dias da data dos levantamentos

VALIDADE DA PROPOSTA .....10 dias

**OBS:** Caso o especialista não conseguir executar todo o levantamento dos ruídos no dia combinado, será cobrado um valor de R\$ 700,00 para executar a medição em um outro dia.